



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 117/2023, QUE, "ALTERA O INCISO III DO ARTIGO 1ª DA LEI Nº 4.960 DE 18/04/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATORES VEREADORES: WILLIAN GODOY e ADILSON STEIDEL

1. Relatório:

Pretende o Poder Executivo com o Projeto de Lei em análise, alterar o inciso III do artigo 1º da Lei n. 4.960, de 18/04/2012, estabelecendo que de 6 (seis) cargos de Educador Social criados pela Lei n. 4.960/2012, 03 (três) sejam do gênero feminino e 03 (três) do gênero masculino.

2. Fundamento e Voto:

Quanto à legalidade, a LOM dispõe:

**"Art. 12. É da competência privativa do Município:
I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;
(...)"**

"Art. 42. São de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica ou fundacional e aumento de sua remuneração;"

**"Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica;**

(Handwritten signatures in blue ink)



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.

3. Conclusão.

A Comissão de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Fiscalização, recomenda seja encaminhada o Projeto de Lei ao Plenário desta Casa para deliberação de mérito.

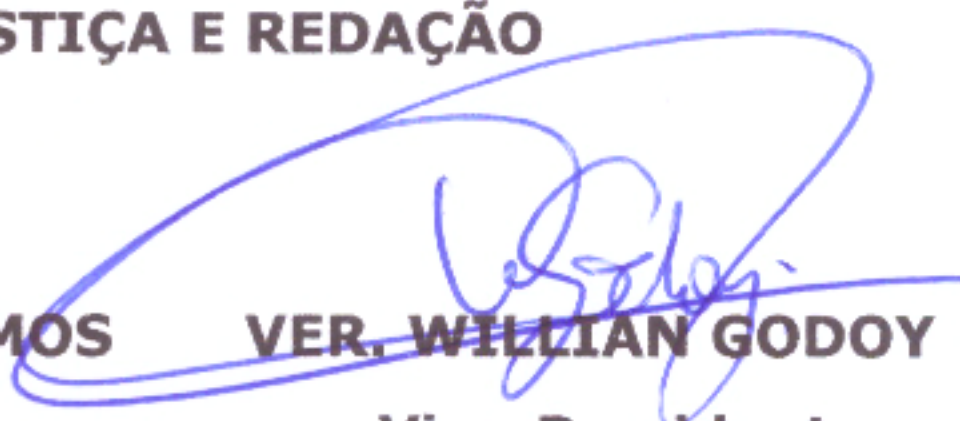
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores.

Canoinhas, 28 de novembro de 2023.

É o parecer, s. m. j.

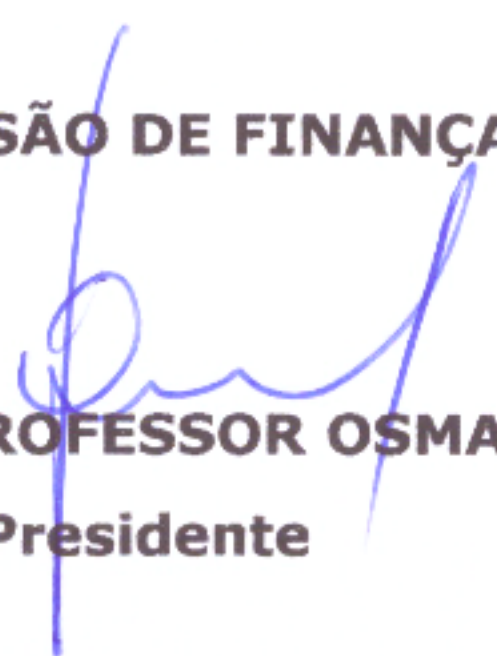
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


VER. ZENILDA LEMOS
Presidente


VER. WILLIAN GODOY
Vice-Presidente


VER. CHICO MINEIRO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. PROFESSOR OSMAR
Presidente


VER. ADILSON STEIDEL
Vice- Presidente


VER. MAURICIO ZIMMERMANN
Membro